



**CONTRATO Nº 006/2025/ADM
TERMO DE ADESÃO Nº 024/2025
PROCESSO ADMIN. Nº 2102/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO A VALE COMÉCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, representada pelo Sr. RICARDO PATERLINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VALE COMÉCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.733.870/0001-84, sediada na Rua Nelson César de Oliveira, nº. 99, bairro Jardim das Indústrias, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP: 12.240-220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pelo Sr. ANDRÉ SIMÕES, Sócio/Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, e com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2102/2025, e de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 2005, à Lei Federal nº 11.445, de 2007 e ao Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e demais normas do Consórcio, celebram o presente Termo de Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “cláusula 1.1” do contrato original, onde consta:

“AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.”

passando agora a constar:

“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.”



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do Contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Alfredo Chaves/ES, 16 de dezembro de 2025.

**RICARDO
PATERLINI:**

Assinado digitalmente por RICARDO
PATERLINI: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, CN=3, OU=Videoconferencia,
OU=181785000001, OU=Certificado Singular
Multiplo, CN=RICARDO.PATERLINI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-12-16 14:50:40
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RICARDO PATERLINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:** [REDACTED]
Assinado de forma digital por
HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL: [REDACTED]
Dados: 2025.12.17 10:47:37
-03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDRE
SIMOES:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE SIMOES: [REDACTED]
Dados: 2025.12.17 16:27:54
-03'00'

ANDRÉ SIMÕES
VALE COMÉCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

11

matrícula nº 1713 e Rosangela Maria dos Santos, CPF nº 031.xxx.xxx-06, matrícula nº 3559 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do contrato, e terá vigência até o vencimento do referido contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 18 de Dezembro de 2025.

JEFFERSON GUISSO NEVES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025

Protocolo 1692971

PORTRARIA Nº 328 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Taís Lima Teixeira Uliana, CPF nº 099.xxx.xxx-83, matrícula nº 3050 e Fabio Lipkit Rodrigues, CPF nº 109. xxx.xxx-29, matrícula nº 3112 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 046/2025/FMS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ nº 14.808.407/0001-54, e a empresa BRANDAO MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.077.531/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de Veículo, tipo caminhonete, 4 x 4, diesel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Simoni Magri Cominotti, CPF nº 079.xxx.xxx-88, matrícula nº 2471 e Cintia Lepaus Thomas, CPF nº 111.xxx.xxx-66, matrícula nº 2469 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 18 de Dezembro de 2025.

JEFFERSON GUISSO NEVES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025

Protocolo 1693165

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato nº 046/2025/FMS.

Processo Adm. nº 10487/2025.

Id. CidadES nº 2025.005E0500001.01.0006.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Brandao Multimarcas Ltda.

Objeto: Fornecimento de Veículo, tipo caminhonete, 4 x 4, diesel, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 207.299,99 (duzentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária: Ficha: 0000096 / 120.007.10.301.0018.3.047 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Móveis para a Saúde / Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento E Material Permanente / Subelemento Despesa : 44905248000 - Veículos Diversos / Fonte de Recurso: 2600000000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal.

Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1693883

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025/ADM.

Processo Adm. nº 2102/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Contratada: Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula 1.1" do contrato original, onde consta:

"AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES."

passando agora a constar:

"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES."

Assinatura: 17/12/2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1693029